

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesas/Requisição para a aquisição de Material de Copa e Cozinha, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Oriximiná e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de Licitações de nº 8.666/93, Lei de nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019.

2. Dados do Órgão Gerenciador

CNPJ: 06.102.908/0001-92

Endereço: Travessa Carlos Maria Teixeira, 785, Fátima

CEP: 68.270.000

Cidade: Oriximiná-PA

Fones: (93) XXXX-XXXX

Data: 05/06/2023


3. OBJETO

3.1. O presente Termo objetiva aquisição de Material de Copa e Cozinha, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Oriximiná e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

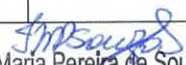
4.1. Demanda Geral

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	2.027 QUANTIDADE	2.034 QUANTIDADE	2.105 QUANTIDADE	2.109 QUANTIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Bacia de Plástico de 30 litros; Especificação: Possui pega na lateral para facilitar o deslocamento; Material: Polipropileno; Dimensões Aproximadas: 18cm x 33cm x 33cm; Capacidade: 30L.	UND	2	8	10	20	40		



 Ivana Maria Pereira de Souza
 Secretária de Educação
 de Oriximiná

Portaria Nº 738/2023

2	Bacia de Plástico de 40 litros; Especificação: Possui pega na lateral para facilitar o deslocamento; Material: Polipropileno; Dimensões Aproximadas: 55 x 52,5 x 26 cm; Capacidade: 40L.	UND	3	7	15	20	45		
3	Bandeja Retangular Especificação: em alumínio (51cm x 35 cm x 1,5cm)	UND	2	5	10	13	30		
4	Bandeja Retangular Especificação: em alumínio (51cm x 23 cm x 2cm)	UND	2	5	10	13	30		
5	Balde de Plástico 20 litros c/ tampa; Especificação: Material: 100% PEAD; Capacidade máxima: 21 Litros; Tampa: Hermética; Alça: Possui 01 Alça Plástica; Dimensões (HxD): 38 x 30 cm; Boca: 30 cm diâmetro	UND	5	10	15	20	50		
6	Barril de água Especificação: c/ torneira, capacidade para 50 litros.	UND	3	7	10	10	30		
7	Barril de água Especificação: c/ torneira, capacidade para 30 litros.	UND	3	5	10	15	33		
8	BULE EM ALUMÍNIO BRILHANTE C/ TAMPA Nº 06; CAPAC. 2L Especificação: Bule em alumínio brilhante com tampa nº 06, com alça e pomel de baquelite - 21	UND	2	3	15	25	45		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

9	BULE EM ALUMÍNIO BRILHANTE C/ TAMPA; Nº 08; CAPAC. 5L Especificação: Bule em alumínio brilhante com tampa nº 06, com alça e pomel de baquelite - 2l	UND	2	3	15	25	45		
10	Caçarola nº 60; Especificação: diâmetro de 60; altura de 26; volume 73; espessura de 4mm.	UND	2	8	20	15	45		
11	Caçarola nº 45; Especificação: diâmetro de 45; altura de 20; volume 31,5; espessura de 3mm.	UND	2	3	20	15	40		
12	CANECÃO DE ALUMÍNIO Especificação: BRILHANTE; Nº18; CABO BAQUELITE; CAPACIDADE DE 4,5LTS	UND	3	6	10	12	31		
13	CANECÃO DE ALUMÍNIO Especificação: BRILHANTE; Nº14; CABO BAQUELITE; CAPACIDADE DE 2,5LTS	UND		5	10	15	30		
14	COLHER PLASTICA DESCATÁVEL Especificação: plástica descartável, 15cm de comprimento pacote com 50 unidades	PACOTE	100	200			300		
15	Colher de mesa de sopa inox; Especificação: Diâmetro da Colher: 4 cm; Diâmetro maior do cabo: 2 cm; Comprimento total: 20 cm; Cx. c/ 12 unidades.	CX	5	8			13		
16	Colher Industrial grande em alumínio; Especificação: Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 9x10x50 cm	UND	2	10	20	20	52		



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná

Portaria Nº 738/2023


17	Concha Industrial em alumínio grande nº 12; Especificação: Tamanhos aproximados (Diâmetro Boca x Comprimento): 12 x 46 cm. Material: Alumínio. Capacidade aproximada: 430 ml.	UND	3	10	16	23	52		
18	Concha Industrial em Alumínio nº 09; Especificação: Tamanhos aproximados (Diâmetro Boca x Comprimento): 09 x 25,5 cm. Material: Alumínio. Capacidade aproximada: 150 ml.	UND	2	10	25	25	62		
19	COPO DESCARTÁVEL Especificação: 180ML - CAIXA COM 25 CARTELAS DE 100 UNIDADES	CX	100	150			250		
20	COPO DESCARTÁVEL Especificação: 50ML - CAIXA COM 50 CARTELAS DE 100 UNIDADES	CX	50	100			150		
21	Copo de Vidro c/ Capacidade de 390 ml; Especificação: Altura: 14 cm; Diâmetro da boca: 7 cm.	UND	50	100			150		
22	Copo Plástico Graduado Dosador 500 ML; Especificação: Altura: 16 cm; Diâmetro: 9 cm	UND	5	20			25		
23	COADOR DE CAFÉ Especificação: COM 25CM DE DIAMETRO POR 25CM DE FUNDO	UND	5	20	50	100	175		
24	CRIVO DE PLÁSTICO C/ CABO - MÉDIO Especificação: com cabo, tela fina e diâmetro 16cm	UND	2	10	25	35	72		
25	ESCORREDOR DE MACARRÃO 30CM; Especificação: Material: alumínio, alça em alumínio fundido. Número 20	UND	4	8	20	25	57		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023


26	ESCORREDOR PARA ARROZ INDUSTRIAL 45CM	UND	3	12	22	25	62		
27	ESPUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 12 Especificação: com cabo de alumínio nº 12	UND	1	10	30	30	71		
28	ESPUMADEIRA Nº9 Especificação: com cabo de alumínio nº 9	UND	1	10	20	20	51		
29	FACA DE MESA COM SERRA Especificação: em aço inox 18,5cm, caixa com 12 unidades	CX	5	10			15		
30	FACA EM INOX Especificação: em aço inox, cabo 32cmx4.5cmx5mm	UND	5	7			12		
31	FRIGIDEIRA Especificação: ANTIADERENTE EM ALUMINIO 30CM DE DIAMETRO	UND	2	5	25	25	57		
32	GARRAFA TERMICA Especificação: INOX PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UND	3	7	15	20	45		
33	GARRAFA TERMICA Especificação: INOX PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	8	15	25	40	88		
34	GARRA TERMICA PARA ÁGUA Especificação: capacidade para 12 lts com torneira; Composição do produto: polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar.	UND	5	10	20	30	65		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

35	GARRA TERMICA PARA ÁGUA Especificação: capacidade para 18 lts com torneira; Composição do produto: polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar.	UND	3	7	15	20	45		
36	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL Especificação: plástico descartável 15 cm de comprimento pacote com 50 unidades	PACOTE	100	200			300		
37	Garfo Tridente Alumínio Industrial; Especificação: Dimensões do produto 48x4x3,5 (cm)	UND	3	10	30	30	73		
38	GARFO DE MESA. Especificação: em aço inox 18,5cm, caixa 12 unidades	CX	5	10			15		
39	ISQUEIRO - Especificação: Acende até 3.000 vezes. Equivale a até 75 caixas de fósforos com 40 unidades. Descartável. Com Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. CARTELA C/ 12 UNID.	CARTELA	5	8			13		
40	JARRA INOX COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2LTS	UND	3	7	20	30	60		
41	JOGO DE DEPOSITOS PLASTICO PARA MANTIMENTO - Especificação: CONTENDO 5UNIDADES COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1KG CADA (CAFÉ, AÇUCAR, ARROZ, FEIJÃO E FARINHA)	JOGO	3	7	20	20	50		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

42	KIT ESCOLAR DA MERENDA ESCOLAR Especificação: COPO, COLHER E PRATO PODENDO SER NA COR AZUL OU VERDE	Kit		5000	3000	3000	11000		
43	KIT DE INSTALAÇÃO DE FOGÃO PARA BOTIJÃO DE GÁS - Especificação: capacidade de 2kg/h de gás de 1.25m normatizada pelo IMETRO e ABNT, 2 abraçadeiras.	Kit	3	7	50	30	90		
44	PAPEL ALUMINIO Especificação: Papel alumínio em rolo medindo 30 cm x 15m comprimento, embalado em pacotes plásticos, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	UND	20	30	180	400	630		
45	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT Especificação: descartável fundo tipo combuca, 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades	PACOTE	100	200			300		
46	PRATO DESCARTÁVEL RASO PCT Especificação: raso 17 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades	PACOTE	100	200			300		
47	Panela de Pressão Travamento Externo 7,5 lts; Alumínio Polido; Especificação: Altura (cm): 26 Largura (cm): 27,5 Comprimento (cm): 46 Espessura (mm): 3 Capacidade (l): 7,5	UND	2	20	25	25	72		
48	Panela de Pressão 25 Litros Profissional com cabo Fechamento Externo; Especificação: Capacidade: 25 Litros	UND	2	15	15	15	47		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

	Comprimento: Tamanho aproximadamente: 60cm de largura 30cm de altura				15				
49	Pratos Fundo Duralex; Especificação: Vidro Temperado Diâmetros: 22,5cm Altura: 3,2cm	UND	100	200			300		
50	TAÇA DE VIDRO JOGO Especificação: tam 250ml com 6 peças	JOGO	10	30			40		
51	TACHO CALDEIRÃO Nº45 Especificação: altura de 32,0 diâmetro 45,0; volume 68,0 espessura de 4,0mm	UND	2	10	30	30	72		
52	TACHO CALDEIRÃO Nº60 Especificação: altura 32,0 diâmetro 55,0; volume 113,0 espessura de 4,0mm	UND	2	10	20	20	52		
53	TACHO CALDEIRÃO Nº36 Especificação: altura 32,0 diâmetro 36 volume 32,0 espessura 3,0mm	UND	3	12	15	20	50		
54	TACHO CAPACIDADE PARA 41 LTS 50X21 CM	UND	2	10	20	15	47		
55	TACHO CAPACIDADE 30 LTS 46X19	UND	1	5	10	20	36		
56	TACHO TAM. 30CMX20	UND	1	5	10	10	26		
57	PAPEL FILME PVC PARA ALIMENTOS 0,28X30 mt	CAIXA	50	35	55	60	200		
58	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 0,24X0,22 cm kit com 500 unidades	PACOTE	5	5	8	8	26		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A Aquisição de matérias de Copa e Cozinha é imprescindível à Secretaria Municipal de Educação e as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento das mesmas nas ações desenvolvidas, buscando a melhoria constante no atendimento ofertado aos gestores, docentes, discentes e comunidade em geral.

Neste contexto, a presente aquisição dos Materiais de Copa e Cozinha é de extrema necessidade para desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil, oportunizando aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à comunidade escolar.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

6.1. Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua: Pedro Carlos de Oliveira, S/N – Bairro Centro–Oriximiná–Pará, no horário de 08:00 as 14:00 hs e 16:00 as 18:00hs.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, após emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da administração.

7.2. O prazo desta contratação terá a vigência de 12 meses.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após verificação das especificações, da qualidade e quantidade dos materiais.

9. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO

9.1. Os produtos e/ou serviços adquiridos devem ter garantia de no mínimo 06(seis) meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 10.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 10.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 10.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- 10.4. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 10.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

- 10.6. A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 10.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 10.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;
- 10.9. Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 10.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 10.12. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 11.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;
- 11.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 11.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.2. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir do recebimento dos materiais/execução dos serviços.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 13.1. O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. João Raimundo Ribeiro de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação portador do CPF: 154.119.402-06.



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

2.034 – Aplicação do Recurso do Salário Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

2.105 – FUNDEB 30% - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo


Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

2.109 – FUNDEB INFANTIL 30% - Manutenção do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

Oriximiná, 05 de junho de 2023.



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

Secretário Municipal de Educação-SEMED